



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na Sede do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.17.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

Empresa: EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.215.117/0001-00, com sede na Rua João Daniel de Freitas, nº 98, Juvencio Santana, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.016-060. Valor total de R\$ 413.258,35 (quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Mauriti/CE, 10 de maio de 2023.


José Henrique Carneiro

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS.